ATA Nº22/2019

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

DIA 2 DE OUTUBRO DE 2019

Presenças:

Presidente Luís António Pita Ameixa

Vereadores

José Valente Rocha Guerra

Ana Rute Beringel de Sousa

Faltas: Maria José do Ó Efigénio (Vice-Presidente)

Paulo Fernando Marrafas Conde

Local: Sala de sessões do município

Secretariou: Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum e justificadas por unanimidade, as ausências da Senhora Vice-Presidente Maria José do Ó Efigénio que está em período de férias e o Senhor Vereador Paulo Conde que por razões particulares atendíveis não pode comparecer, deu-se início da reunião com a Ordem de Trabalhos, que foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº.2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A- Antes da ordem do dia

A.1- Informações dos pelouros;

A.2- Outros assuntos;

A.3- Resumo de tesouraria.

B- Ordem do dia

B.1- Ata da reunião anterior (nº21 de 2019);

B.2- Obras particulares;

B.3- Serviços nos cemitérios municipais e cremações;

B.4- Apoio a entidades e atividades diversas;

B.5- Regulamento Municipal de Apoio Social. Aprovação de transportes;

B.6- Apoio às freguesias;

B.7- Via de ligação entre zona urbana de Peroguarda e o cemitério;

B.8- Descentralização de competências do Estado para as Autarquias;

B.9- Prédios Degradados. Vistorias;

B.10- EDP-Distribuição de Energia. Informação dos locais sem consumo ou diminuto;

B.11- Autorização para atravessamento subterrâneo de caminho municipal;

B.12- Direitos de preferência;

B.13- CIMBAL. Candidatura "Proteção de riscos contra incêndios";

B.14-Empreitadas. Revisão de Preços;

B.15- Revogação do protocolo de cedência do campo de futebol ao Grupo Desportivo de Odivelas;

B.16-Hastas Públicas.

B.17- Pagamento a prestações;

B.18-CIMBAL. Concurso público. Carreiras de transportes de passageiros;

B.19- Agência para a Modernização Administrativa (AMA). Espaço do Cidadão;

B.20- Expropriação de imóvel do antigo Cine Ferreirense;

B.21-Cálculo da faturação de água, saneamento e resíduos sólidos;

B.22- Concurso Público. Fornecimento de combustíveis.

C- Período de intervenção do público

D- Minuta da ata

-----**A – ANTES DA ORDEM DO DIA**----------

-----**A.1 – INFORMAÇÕES DOS PELOUROS**----------

-----O **Senhor Presidente,** referiu que em relação aos serviços operacionais, foram realizados os trabalhos preparatórios para início das atividades na piscina aquecida, nomeadamente pinturas e carpintarias. ----------

-----Na escola secundária está a ser efetuada a pintura do muro exterior e vão ser montadas as mesas de picnic para o parque de lazer da Fonte Nova, no seguimento da melhoria a decorrer nos diversos equipamentos municipais.----------

------Também no seguimento da melhoria que se está a efetuar, o jardim público e a zona ribeirinha de Santa Margarida do Sado, também estão a ser intervencionados.----------

-----Ainda também está previsto uma intervenção no campo de futebol em Alfundão.----------

-----O **Senhor Vereador José Guerra**, salientou que no passado dia 26 de setembro, decorreu uma sessão no âmbito do PROVERE(Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos), onde foi discutido a cooperação em termos de recursos silvestres.----------

-----No dia 2 do corrente mês, iniciou-se o serviço de animação comunitária a idosos, em diversos locais do concelho.----------

-----Vão ser apresentadas nas próximas semanas duas candidaturas, no âmbito do PDCT- Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial- uma inserida na promoção do sucesso escolar e a outra na cultura para todos. São programas do Alentejo2020, com fundos comunitários de 80%.----------

-----A **Senhora Vereadora Ana Rute**, referiu que decorreram as inscrições para a hidroginástica e atividade física, no balcão único, cujas vagas esgotaram.----------

-----Já teve o seu inicio o projeto "caminhar no concelho", mais concretamente em Odivelas.----------

-----Na área da educação regista-se a iniciativa " dia do diploma".----------

-----Em relação aos serviços de sanidade, irá decorrer na escola básica, um dia dedicado aos animais, onde haverá que salientar temas como a adoção e os tratamentos.----------

------No dia de ontem, decorreu uma visita de uma empresa de falcoaria, para tentar mais uma vez,

solucionar o problemas dos pombos, porque as gaiolas, têm-se mostrado ineficazes para este problema que prolifera no concelho.----------

-----**A.2 – OUTROS ASSUNTOS**----------

-----A Câmara tomou conhecimento do seguinte: ----------

-----**Primeiro-(774) –** Foi publicado em Diário da República o aviso nº 13598/2019, do dia 30 de agosto da Direção -Geral de Energia e Geologia, a tornar público que a empresa Matsa S.A, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro, prata e metais associados, numa área denominada "Ermidas" e que abrange entre outros o concelho de Ferreira do Alentejo, nada a opor.----------

-----**Segundo-(775) –** Foi remetido ofício à Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, para que sejam tomadas medidas, pois depois das obras já realizadas, subsistem problemas graves no Palácio da Justiça de Ferreira do Alentejo, quer em termos exteriores como interiores. ----------

-----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**----------

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia 1 de outubro de dois mil e dezanove, o qual apresentava os seguintes saldos: ----------

-----**Orçamental:** - três milhões, seiscentos e sete mil, cento e três euros e quarenta e três cêntimos. --

-----**Não Orçamental**: - duzentos e vinte e sete mil e setenta e um euro e doze cêntimos. ----------

-----A Câmara, tomou conhecimento. ----------

-----**B – ORDEM DO DIA**----------

-----**B.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (Nº.21 DE 2019)** ----------

-----Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-----Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador Paulo Conde, não participou na aprovação da ata nº 21, por não ter estado presente na referida reunião-----

------E, não havendo retificações a fazer, foi a mesmas aprovada por unanimidade. ----------

-----**B.2 – OBRAS PARTICULARES**----------

-----Foram presentes à reunião de câmara, os seguintes processos de obras, os quais incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: ----------

-----**(776)** - Processo- O-DES-03/2019- Requerente: Fundação São Barnabé, referente à certidão de Destaque, sito na Rua Movimento das Forças Armadas-Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação de Destaque. ----------

-----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Deferido". ----------

-----**(777)** - Processo- L- ALT-08/2019- Requerente: José Filipe Rosa Rocha, referente a obra de alteração de comércio para habitação na Travessa da Misericórdia, 47 em Ferreira do Alentejo. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ouvir o requerente nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo". ----------

-----**(778)** - Processo- L-EDI 6/2019- Requerente: Monte do Canal, Lda., referente a construção de casa da bomba e charca de regularização, sito no Monte das Almas, em Alfundão. É solicitada a aprovação do projeto de arquitetura. ----------

----A Câmara municipal depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado conforme parecer técnico". ----------

-----**B.3 – SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**----------

-----Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, o Sr. Presidente, deferiu os atos e remeteu-os à reunião da Câmara para ratificação. ---------

------Fica uma cópia da relação arquivada na pasta de documentos anexos às atas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os despachos". -----

-----**B.4 – APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**----------

-----**Primeiro**-De acordo com a deliberação da Câmara Municipal do dia 6 de fevereiro de 2019, foram presentes à reunião, os seguintes pedidos, integrados na forma de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, e a atividades diversas, tal como o previsto nas alíneas o) e u) do nº1 artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro:----------

-----Anexa-se a relação dos pedidos formulados e que fazem parte integrante da presente ata e solicitados pelas seguintes entidades:----------

-----**(779)-** GNR de Aljustrel ;----------

-----**(780)** - Centro Social e Paroquial de Odivelas; ----------

-----**(781)** - FUNDANA-Alfundão; ----------

-----**(782)** - Clube Falcões da Planície; ----------

-----**(783)-** GNR de Ferreira do Alentejo;----------

-----**(784)-** Núcleo Equestre do Alentejo.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: (782,783 e 784) "Ratificado o despacho". ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: 779)- Deferido; 780)- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a atribuição do valor de 10.000,00€ e remeter à DAM para prévio cabimento do restante; ; 781)- Ratificar o despacho do Senhor Presidente a atribuição do valor de 6.000,00€ e remeter à DAM para prévio cabimento do restante;----------

-----**Segundo:** Da informação interna nº. 7908/2019, datada de 1 de outubro de 2019, do Serviço de Logística e Tráfego, dando conhecimento da relação de cedência de viaturas às coletividades e outras organizações, no período entre 16 de setembro a 29 setembro do corrente. ----------

-----**(785) –** SC Ferreirense-Infantis, de Ferreira do Alentejo a Alcácer do Sal; ----------

-----**(786)** – Grupo Coral Alma Nova, a Almodôvar; ----------

-----**(787) –** SC Ferreirense-Juniores, de Ferreira do Alentejo a Aljustrel; ----------

-----**(788) –** SC Ferreirense-Iniciados, de Ferreira do Alentejo a Odemira; ----------

-----**(789) –** Velo Clube os Leões de Ferreira do Alentejo, de Ferreira do Alentejo a São Torpes; ----------

-----**(790) –** Clube de Xadrez de Ferreira do Alentejo, a Lisboa; ----------

-----**(791) –** SC Ferreirense-Benjamins, de Ferreira do Alentejo a Beja; ----------

-----**(792) –** Grupo Coral Feminino de Santa Margarida do Sado, a Garvão; ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Tomou conhecimento e ratificou os despachos da Srª. Vereadora". ----------

-----**B.5 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL. APROVAÇÃO DE TRANSPORTES.** ----------

-----No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, seguem a

identificação dos requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transportes. ----------

-----As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. ----------

-----Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que "No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência", todas as candidaturas agora apresentadas reúnem as condições para serem apoiados no âmbito do regulamento.----------

-----**(793)** -requerente: António Francisco Rodrigues, residente em Figueira dos Cavaleiros; ----------

-----**(794)** -requerente: Virgínia José Henriques Soares, residente em Santa Margarida do Sado; ---------

-----**(795)** -requerente: Rosa Maria Penedo Manchinha, residente em Odivelas; ----------

-----**(796)** -requerente: Aurora Guerreiro Mendes, residente em Figueira dos Cavaleiros; ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido". ----------

-----**B.6 – APOIO ÀS FREGUESIAS.** ----------

-----Foram presentes à reunião de Câmara, pedidos de apoio às Freguesias, os quais depois de aprovados, deverão ser enviados à Assembleia Municipal, cumprindo assim, o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro e cuja aprovação dos procedimentos a seguir, no apoio às freguesias, ocorreu na reunião ordinária nº 8, de 15 de dezembro de 2017, da Assembleia Municipal:----------

-----**(797)**-Da Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, entrada nº 12244 de 17 de setembro de 2019, a solicitar apoio para elaboração de cartazes para noite de fados dia 26 de outubro de 2019.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**(798)** -Da Freguesia de Odivelas, a solicitar a remoção de calçada e betuminoso, em virtude do início das obras na zona envolvente aos lavadouros e poço na sede da freguesia. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:". Deferido. Remeter à Assembleia Municipal". ----------

-----**B.7 – VIA DE LIGAÇÃO ENTRE A ZONA URBANA DE PEROGUARDA E O CEMITÉRIO.** ----------

-----**(799)**-Foi presente à reunião de Câmara, o projeto de execução para o passeio de ligação entre o

núcleo urbano da aldeia de Peroguarda e o cemitério da mesma.----------

-----O Senhor Presidente em 27 de setembro de 2019, emitiu o seguinte despacho: 1.Contactar IP,SA para desenvolver o processo de assinatura do acordo de gestão com IMT. Urgente.2. Indicar identificação do proprietário privado para se entabular conversação de aquisição do terreno.3. CC Câmara. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara municipal tomou conhecimento. Aprovado o projeto e as diligências referidas no processo. Remeter à junta de freguesia para conhecimento". ----------

-----**B.8 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA AS AUTARQUIAS.** ----------

-----**(800)** -Foi presente à reunião de Câmara, os documentos enviados pelas freguesias a propósito da descentralização de competências do estado para as autarquias, nos termos da Lei 50/2018, de 16 de agosto. Assim, foram enviados pelas freguesias de: ----------

-----União de Freguesias de Ferreira do Alentejo e Canhestros: Não aceitou a transferência de competências; ----------

-----Odivelas: Não aceitou a transferência de competências; ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara municipal tomou conhecimento". ----------

-----**B.9 – PRÉDIOS DEGRADADOS.VISTORIAS.** ----------

-----**Primeiro-(801)-** Foi remetido à reunião de Câmara, o auto de vistoria na sequência da reclamação que foi apresentada por Pedro Ricardo Guerreiro de Oliveira Gomes, para avaliação das condições de salubridade de edificação situada na Rua Dr. Acácio Monteiro Leitão nº10, em Ferreira do Alentejo.----

-----Do auto elaborado pela comissão que se deslocou ao local, concluíram que o edifício não apresenta condições de insalubridade, nem a existência de baratas e que o nível de higiene é satisfatório/bom, não constituindo um foco de proliferação dos referidos insetos.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Dar conhecimento ao reclamante. A câmara tomou conhecimento". ----------

-----**Segundo(802)**-Foi presente à reunião uma reclamação de Francisco José Palma Lopes, referente ao estado de conservação do prédio urbano sito na Rua da República nº30, em Ferreira do Alentejo.-------

-----Assim, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas e para efeitos do previsto no Decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro na sua atual redação, a câmara municipal deve por

via oficiosa, determinar a vistoria ao local.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Determina-se a vistoria. Dar conhecimento ao requerente". ----------

-----**Segundo(803)-**No seguimento da deliberação de câmara do dia 24 de julho de 2019, foi notificado o proprietário do prédio urbano, em estado de ruinas, em Canhestros, o qual no prazo de 15 dias deveria proceder à demolição e limpeza do local, o proprietário veio informar que tinha procedido a remediações e obras de contenção e que vai dar entrada o projeto de reabilitação do imóvel. No seguimento do processo, a Senhora Vereadora Maria José Efigénio em 24 de setembro de 2019, informa que importa verificar-se os trabalhos tiveram lugar, pelo que deve ser efetuada uma vistoria com carácter de urgência. Neste sentido, remeter este despacho à reunião de câmara para ratificação. ------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----------

-----**B.10 – EDP-DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA. INFORMAÇÃO DOS LOCIAS SEM CONSUMO OU DIMINUTO.** ----------

-----**(804)** - Foi remetido à reunião de Câmara uma informação do Chefe DUOP que se transcreve, no seguimento de carta da EDP: "Para conhecimento e devidos efeitos. A EDP envia listagens de locais de baixo consumo ou locais sem contrato de fornecimento de energia, critérios que passaram a integrar o conceito de prédio devoluto de acordo com o artº 2º do D.L 67/2019 de 21 de maio, que procede à alteração dos art 1º a artº 5º do D.L 159/2006 de 8 de agosto. ----------

-----A identificação dos prédios como devolutos compete aos municípios de acordo com o artº 4º do decreto-lei 159/2006 os quais devem comunicar à AT (autoridade tributária e aduaneira) por transmissão eletrónica no prazo previsto no artº 112º do CIMI para comunicação da respetiva taxa anual. De acordo com o artº 3º do D.L 67/2019 é aditado o artº 2-A ao D.L 159/2006 que define o que são zonas de pressão urbanística. A delimitação geográfica das zonas de pressão urbanística é competência da Assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal. De salientar que se na delimitação de uma ARU ou aprovação de uma ORU se fixaram como objetivos o aumento da oferta habitacional ou o aumento da população residente ou se reconheça a escassez habitacional tal pode servir como fundamento para o estabelecimento de uma zona de pressão urbanística. Pelo artº 5º do D.L 67/2019 é aditado ao CIMI o artº 112-B que diz que os prédios devolutos localizados em zonas de pressão urbanística estão sujeitos a um agravamento significativo da taxa do IMI. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "À DAM para dar cumprimento

ao estabelecido na Lei".----------

-----**B.11 – AUTORIZAÇÃO PARA ATRAVESSAMENTO SUBTERRÂNEO DE CAMINHO MUNICIPAL.**---------

-----**(805)** - Foi presente à reunião de Câmara um pedido da INNOLIVO, Portugal, com sede no Lagar do Carapetal em Alvalade Sado, para a execução de uma perfuração horizontal no caminho municipal 1025, para a instalação de dois tubos de adução de água. Está estimado em dois dias o tempo para a realização dos trabalhos. Os serviços da DUOP, através da informação do Chefe de Divisão de 26 de setembro de 2019, informam que nada há a opor e no caso de deferimento, deve o promotor dar conhecimento do início e conclusão dos trabalhos. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Deferido de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**B.12 –DIREITOS DE PREFERÊNCIA.** ----------

-----(**806**)- Foi presente à reunião de câmara, o seguinte e: mail emanado da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Comercial e Cartório Notarial de Ferreira do Alentejo, solicitando informação com base no despacho nº8/2008, do INR, de direitos de preferência desta autarquia, relativo ao prédio:----------

-----Entrada nº 12218/2019, datada 17 de novembro, findo, relativo ao prédio urbano sito na Rua do Sado, Odivelas e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ferreira do Alentejo, sobre a ficha nº 303/19990526 e inscrito na respetiva matriz sob o artigo nº295. O valor base da venda é de 13.500,00.€. ----------

-----Contém Informação dos serviços da Divisão de Urbanismo e Obras Públicas. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A Câmara Municipal não pretende exercer o direito de preferência". ----------

-----**B.13 –CIMBAL. CANDIDATURA "PROTEÇÃO DE RISCOS CONTRA INCÊNDIOS".** ---------- ----

-----(**807**)- Foi presente à reunião de câmara a entrada externa nº 10834 de 13 de agosto de 2019, onde se faz referência que os equipamentos apresentados na candidatura, não se enquadram nos critérios de elegibilidade para a mesma.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "A câmara tomou conhecimento".----------

-----**B.14 –EMPREITADAS. REVISÃO DE PREÇOS.** ----------

Primeiro- (**808**)- Foi presente à reunião de câmara a entrada externa nº 10011 de 23 de julho de 2019, relativa à obra de Recuperação de edifícios e espaços escolares-EB1 c/ jardim de infância de Ferreira do

Alentejo e considerando a Revisão de Preços. Assim, o Chefe DUOP, prestou a seguinte informação: trata-se do cálculo relativo à revisão de preços final da empreitada de " Recuperação de Edifícios e Espaços Escolares - EB1 c/ Jardim de infância de Ferreira do Alentejo" O valor a liquidar de 1.466,25 € é o diferencial entre o cálculo da revisão de preços provisória já aprovado de 7.661,93 € e o valor final de 9.127,64€ agora a aprovar.----------

-----Lembro que nos contratos de empreitadas de obras públicas o preço é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto na lei (nº1 do artº 382 do CCP). ----

-----Para o caso em apreço a revisão de preços é feita por formula tipo de acordo com o previsto no nº2 do artº 382º do CCP e na clausula 29ª do caderno de encargos. A formula a empregar é a fórmula F03 (edifícios escolares) constante do anexo ao despacho nº 22637/2004 de 12 de outubro.----------

---- A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado de acordo com o parecer técnico".----------

-----**Segundo- (809)**- Foi presente à reunião de câmara a entrada externa nº 10012 de 23 de julho de 2019, relativa à obra de reabilitação do mercado municipal de Ferreira do Alentejo e sobre a revisão de preços, o Chefe da DUOP informou: sobre o cálculo relativo à revisão de preços final da empreitada de " Reabilitação do edifício do mercado municipal e arranjos da zona envolvente" O valor a liquidar de 2.375,20 € é o diferencial entre o cálculo da revisão de preços provisória já aprovado de 11.812,90€ e o valor final de 14.188,10€ agora a aprovar.----------

-----Lembro que nos contratos de empreitadas de obras públicas o preço é obrigatoriamente revisto nos termos contratualmente estabelecidos e de acordo com o disposto na lei (nº1 do artº 382 do CCP). ----

-----Para o caso em apreço a revisão de preços é feita por formula tipo de acordo com o previsto no nº2 do artº 382º do CCP e na clausula 29ª do caderno de encargos. A fórmula a empregar é a fórmula F06 (reabilitação média de edifícios) constante do anexo ao despacho nº 22637/2004 de 12 de outubro. A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" Aprovado de acordo com o parecer técnico". ----------

-----**B.15 –REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DO CAMPO DE FUTEBOL AO GRUPO DESPORTIVO DE ODIVELAS.** ----------

-----(**810**)- Foi presente à reunião de câmara a informação externa nº 9558/2019, de 11 de julho de 2019, na qual é indicado que a candidatura apresentada pelo Grupo Desportivo de Odivelas, para apoio do projeto de iluminação do campo de futebol não foi aprovada.----------

-----Assim, a Senhora Vereadora Maria José Efigénio, em 23 de agosto de 2019, proferiu o seguinte despacho: Face ao exposto julgo que se deverá revogar o protocolo de cedência do campo de futebol e deverão os serviços DUOP dar início ao procedimento de contratação da empreitada de beneficiação da iluminação do campo de futebol.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Revogado o protocolo de cedência do campo de futebol. Oficiar ao Grupo Desportivo de Odivelas". ----------

-----**B.16 HASTAS PÚBLICAS.**----------

-----**Primeiro(811)**-Foi presente à reunião o processo de Hasta Pública para a apanha de azeitona nos espaços da Zona de Expansão do Parque de Empresas e também no Espaço de Exposições e Feiras em Ferreira do Alentejo e outros propriedade do município.----------

-----Em anexo e fica arquivado nos documentos da reunião, a informação e os procedimentos a considerar para a referida hasta pública.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado". ----------

-----**Segundo(812)**-Foi presente à reunião o processo de Hasta Pública para o arrendamento dos prédios rústicos denominado "prazo" e " bom retiro", inscritos nas respetivas matrizes, sob os números 110-L e 109-L em Ferreira do Alentejo e propriedade do município.----------

-----Em anexo e fica arquivado nos documentos da reunião, a informação e os procedimentos a considerar para a referida hasta pública.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado. Inserir nas normas o referido em 20 do roteiro. Aprovada a comissão de abertura de propostas e valor base". ----------

-----**B.17 – PAGAMENTO A PRESTAÇÕES.** ----------

-----**(813)** -Requerimento de Perpétua Rosa de Sousa Mourata Janeiro, a solicitar o pagamento a prestações de fatura de água. Assim, nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, e por delegação de competências o Senhor Presidente da Câmara, deferiu o ato e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificado". ----------

-----**B.18 – CIMBAL. CONCURSO PÚBLICO. CARREIRAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS.** ----------

-----**(814)** -Foi presente à reunião da câmara, um e:mail da CIMBAL -Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo, a qual junta minutas de peças concursais que compõe o concurso público para a exploração do serviço público de transportes de passageiros. ----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar o despacho do Senhor Presidente". ----------

-----**B.19– AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA(AMA). ESPAÇO DO CIDADÃO.** ---------

-----**(815-)**- Foi solicitado pela A.M.A. a possibilidade de avaliação por parte do município, se estaria em condições de aceitar um "Espaço Cidadão" no concelho de Ferreira do Alentejo.----------

-----Em face da recente remodelação dos serviços e que ao dispor dos munícipes do concelho, estes serviços já estão disponíveis, foi remetido àquele organismo, a informação que não há interesse da câmara, pois isto seria a duplicação do que já existe.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Ratificar os termos da comunicação efetuada (roteiro-ponto2)". ----------

-----**B.20 –EXPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL DO ANTIGO CINE FERREIRENSE.** ----------

-----**(816)-** Foi presente à reunião de câmara, o processo para a aquisição do imóvel degradado do antigo cinema em Ferreira do Alentejo.----------

-----O imóvel onde em tempos funcionou o cinema na vila, com alçado principal na Rua Capitão Mouzinho e lateral para a Rua 25 de Abril e traseira Rua António Feliciano de Castilho, há muito que está num estado de degradação, o que levou a algumas queixas de munícipes.----------

-----Assim, considerando as legais competências na regeneração e reabilitação urbana, o município pretende dotar aquele espaço de uma praça pública , mantendo uma parte do edifício como memória.-

-----Trata-se de um edifício particular. Os proprietários já foram contactos pelos serviços municipais, incluindo proposta para a sua aquisição, na base de valores encontrados por peritos oficias.----------

-----Considerando que um dos proprietários não se mostrou disponível para negociar pelo valor proposto, foi remetido o processo ao advogado da câmara municipal, para que se inicie os procedimentos, nos termos que a lei determina, nomeadamente a expropriação.----------

-----A Câmara depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte:" A câmara ratifica todos os procedimentos efetuados em ordem à expropriação da propriedade, por interesse público". ----------

------**B.21 –CÁLCULO DA FATURAÇÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESIDUOS SÓLIDOS.** ----------

------**(817)** - Foi presente à reunião a informação nº 7605 de 18 de setembro de 2019, da DAM- serviços

de águas, com o seguinte teor: Na sequência da saída interna nº. 6302/2019, em anexo, informo que conforme indicação superior (Sra. Vereadora Maria José), no próximo processamento de faturação (setembro/2019) será aplicado o cálculo automático proporcional ao período temporal de faturação (mensal), ou seja, em caso de faturação emitida com base em consumo estimado, após acerto de leitura, este será faturado repartindo o consumo pelos meses considerados ausentes aplicando o tarifário respetivo.----------

-----As atuais e eventuais situações existentes e detetadas ou reclamadas terão cálculo manual dentro dos mesmos princípios. ----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o proposto". ----------

-----**B.22 –CONCURSO PÚBLICO.FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.** ----------

-----**(818)** - Foi presente à reunião de câmara, a informação datada de 30 de setembro de 2019 da Chefe DAM, na sequência de um processo de concurso público para fornecimento de combustíveis, e que se transcreve: Considerando a informação, remete-se a proposta de adjudicação para apreciação e deliberação pelo órgão competente, a câmara municipal.----------

-----Mais informo , que na presente data, não temos produto em stock, e não existe possibilidade nos termos do artº 113ºCCP , desenvolver procedimento de ajuste direto e consulta prévia, pelo que é urgente a conclusão deste procedimento .Assim e nos termo do numero 3 do artigo 35º a lei 75/2013, de 12 de setembro , o presidente pode adjudicar e aprovar a minuta do contrato , e remeter a ratificação da reunião da câmara .----------

-----A Câmara, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: "Aprovado de acordo com o proposto". ----------

------**C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

-----Não houve público.----------

-----**D. – MINUTA DA ATA**----------

-----Aprovada por unanimidade. ----------

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e sete minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. ---------- -------

-----E eu, Alberto Rocha Fidalgo Chefe do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi.----------

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa